



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria de Saúde e Atenção a Pessoa com Deficiência, nos termos a seguir expostos.

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de Equipamento de Raio X para Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, sendo que atualmente o equipamento de marca SHR 500mA, vem passando por manutenções constantemente, de acordo com relatório técnico emitido pela empresa contratada, responsável pelos reparos, o aparelho encontra-se obsoleto, o que acaba causando um aumento nos reparos, por conta do tempo de uso do aparelho (cerca de 10 anos).

Considerando a alta demanda na realização dos exames na unidade, atende de modo interrupto, 24 horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com média de 1930 exames por mês.

Considerando a Portaria nº 10, do Ministério da Saúde, de 03 de janeiro de 2017 “Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde”, ou seja, o documento norteia a construção, operação e custeio das Unidades de Pronto Atendimento do país, em cumprimento a mencionada portaria e para que seja atendida a demanda do setor de radiologia com qualidade e imediato, tendo o tempo de resposta célere, assegurando o acesso ao diagnóstico, garantindo mais segurança ao usuário que busca atendimento de urgência, é necessário um equipamento em pleno funcionamento.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual devido a lei estar em fase de implantação.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência/Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Andre B. de Deus
SETOR DE COMPRAS
MAT. 8359



Garantir o atendimento aos prazos de garantia do fornecedor e apresentar a documentação comprovatória.

Prestar assistência técnica no caso de problema durante o período de garantia do equipamento, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Destacamos a importância a ser considerada quando se trata de equipamento deste nível, é a disponibilidade de assistência técnica local para que, quando necessário, haja atendimento com maior agilidade, que gere menor impacto tanto ao atendimento clínico quanto orçamentário pelo tempo de interrupção do serviço à comunidade e menores gastos com deslocamento e hospedagem, por exemplo, de técnicos de fora.

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foi estimado o quantitativo 01, tendo em vista que o equipamento tem durabilidade média acima de dois anos.

Item	Descrição	UND	Quant.
01	Aquisição de conjunto radiológico composto por equipamento de Raio-x fixo e sistema de aquisição e digitalização de imagens radiográficas do tipo digital direto que permite a realização de exames radiográficos de regiões distintas de pacientes de diferentes espécies e portes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.	UN.	01

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como há um grande número de fabricantes, do bem a ser licitado, com especificações distintas, sendo de complexidade média a sua classificação, ainda entendendo que a classificação do bem é de bem comum, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico como forma de aquisição.

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

Para este processo de aquisição do bem, "Conjunto radiológico composto por equipamento de Raio-x fixo e sistema de aquisição e digitalização de imagens radiográficas do tipo digital" a Secretaria de Saúde e Atenção a Pessoa com Deficiência realizou análise em diversos processos de compra dentro do Licitacon do Tribunal de Contas do RS e Painel de Preços do Ministério de

André B. de Deus
SETOR DE COMPRAS
MAT. 8359



Gestão, Planejamento e Inovação, também foi realizado propostas para que possa ser classificado a melhor aquisição possível considerando qualidade, durabilidade, resistência e eficácia para melhor atender a necessidade dos usuárias do sistema único de saúde.

A pesquisa de preço de mercado, para aquisição de um bem é representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representa a forma mais robusta do preço praticado no mercado.

Neste processo de pesquisa de mercado será utilizada a mediana, entendendo que a sua metodologia é a mais adequada para o item a ser licitado.

Assim destacamos abaixo as soluções para o atendimento da necessidade e suas propostas financeiras a serem analisadas.

	Descrição da Solução	Valor estimado	Atende aos requisitos	Economicamente viável	Tecnicamente viável	Supre a necessidade
Solução 1	Aquisição de conjunto radiológico composto por equipamento de Raio-x fixo e sistema de aquisição e digitalização de imagens radiográficas do tipo digital direto que permite a realização de exames.	R\$ 300.000,00	Sim	Sim	Sim	Sim
Solução 2	Contratação de Empresa para fornecimento de Exames de Raio X com emissão de laudos, "anual".	R\$ 210.000,00	Sim	Sim	Sim	Sim
Solução 3	Locação de um Conjunto radiológico composto por equipamento de Raio-x fixo e sistema de aquisição e digitalização de imagens radiográficas do tipo digital direto que permite a realização de exames radiográficos, "anual".	R\$ 195.000,00	Sim	Sim	Sim	Sim

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução 01 que consiste na Aquisição de conjunto radiológico composto por equipamento de Raio-x fixo e sistema de aquisição e digitalização de imagens radiográficas do tipo digital direto que permite a realização de exames radiográficos de regiões distintas de pacientes de diferentes espécies e portes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, que apesar do custo inicial ser maior, apresenta maior durabilidade, maiores benefícios e maior economia a longo prazo.



VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada no Sistema Licitacon RS, Painel de Preços e fornecedores verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$300.000,00.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto por meio do processo licitatório, Pregão Eletrônico, para que dessa forma se trará a maior segurança de execução do objeto, pois neste procedimento licitatório os fornecedores cotam o produto a ser entregue com todos os encargos inclusos, sendo de mais economia financeira do recurso publico.

Considerando que a aquisição de um equipamento novo trás em sua nova tecnologia acompanhando as diversidades enfrentadas pela administração publica, como a necessidade de agilidade no atendimento otimizando o tempo e o sofrimento do paciente que aguarda o exame de raio x.

Considerando a diminuição de filas para marcação dos exames, essas causadas pelos diversos períodos de manutenção do equipamento atual.

A motivação pela escolha do Sistema de Pregão Eletrônico para este processo licitatório se dá pelas características do objeto, sendo o seu enquadramento na classificação de bem comum como dispõe no Decreto 10.024, de 2019.

O critério de julgamento das propostas será de acordo com a Lei 14.133/2021 na Seção III Dos Critérios de Julgamento Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- I - menor preço;
- II - maior desconto;
- III - melhor técnica ou conteúdo artístico;
- IV - técnica e preço;
- V - maior lance, no caso de leilão;
- VI - maior retorno econômico.

A aquisição do bem se dará por meio de contrato, como descreve o art. 89 da lei nº.14.133/2021, "os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral".

Contratação de Empresa Especializada para fornecimento do equipamento, na quantidade de 01 (um) se dará pelo prazo do período de garantia.



VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não será dividido, sendo o critério de adjudicação o menor preço por item.

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, objetiva-se reduzir o custo de manutenção atualmente pelo equipamento e principalmente melhorar as condições de atendimento da população com mais agilidade e eficácia.

X. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se faz necessário à contratação previa a este objeto.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O equipamento vai opera em ambiente cuja estrutura física é apropriada para receber raio-x sem que haja exposição dos ambientes externos aos mesmos.

A sala onde o equipamento de raios-x será instalado já conta com revestimento adequado e portas e visores plumbíferos.

Controle de radiação feito por meio de visitas periódicas, conforme legislação vigente, de empresa especializada em dosimetria pessoal para garantir a segurança dos servidores do setor e visitantes esporádicos.

Por se tratar de sistema de aquisição de imagens digitais diretas, não há uso de químicos para revelação e nem filmes de raios-x, o que se traduz em grande vantagem em relação a proteção ambiental, sendo assim não necessita de descrição dos impactos ambientais.

XIII. LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

A entrega devera ser feita na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, da Prefeitura Municipal de Bagé/RS, localizado na rua. Felix Contreiras Rodrigues, 69 - Getúlio Vargas, Bagé - RS, 96412-690, das 8h às 14h, nos dias úteis, de segunda a sexta feira, sendo necessário agendar a entrega com 48 horas de antecedência, através dos telefones (53) 3240-5250 (53) 3247-7250, e-mail: almoxarifado.sms@bage.rs.gov.br, andre.deus@bage.rs.gov.br e compras.sms@bage.rs.gov.br, same.upa24hbage@gmail.com.

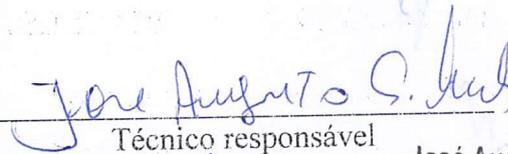


XIV. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

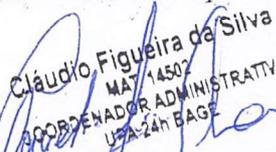
Sendo assim diante do exposto, esta equipe de planejamento declara **viável** a contratação pretendida.

Bagé, 17 de Outubro de 2023.

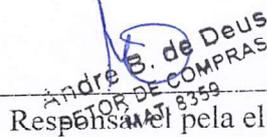


Técnico responsável

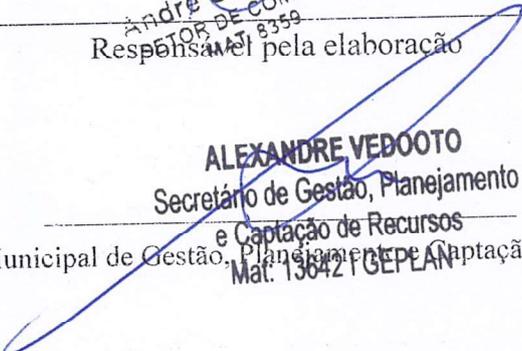
José Augusto S. Cunha:
TÉC. EM RADIOLOGIA
CRTR 4165


Cláudio Figueira da Silva
MAT. 14502
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
UPA-24h BAGÉ

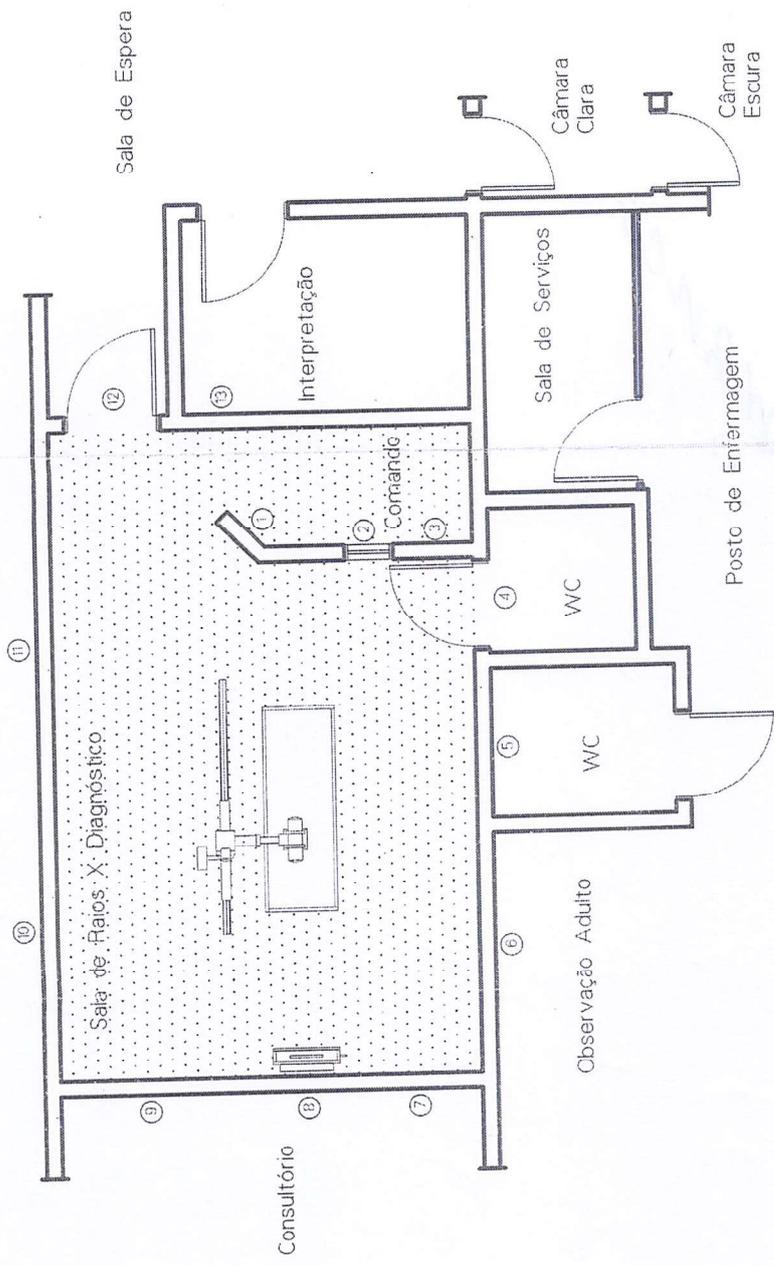
Cláudio Figueira da Silva
Unidade de Pronto Atendimento 24h


André B. de Deus
RESPONSÁVEL DE COMPRAS
MAT. 8359

Responsável pela elaboração


ALEXANDRE VEDOTO
Secretário de Gestão, Planejamento
e Captação de Recursos
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Captação de Recurso
Mat. 15642 / GEPLAN

Circulação



Eng. Alwin Elbern, Ph. D.
 CREA 6674-D 2ª Região
 CEN IR-0034

PRAD
 CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA
 Av. Gen. Flores da Cunha, 580 Sala 1201
 Santo Angelo - 94910-000 - Cachoeirinha - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
 RUA FELIX CONTRERAS, S/N - GETULIO VARGAS
 96.412-510 - BAGÉ - RS

LEVANTAMENTO RADIOMETRICO

DATA: 04/12/2013 | ARQUIVO: Lev_AlwinRS\Bage-Prefeitura Municipal | ESCALA: 1:50 | A3

LEGENDA

- ÁREA LIVRE
(Restrição de Dose: 0,5 mSv/Ano)
- ▨ ÁREA CONTROLADA
(Restrição de Dose: 5,0 mSv/Ano)

10